



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 30/2016.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Aprovado por

Em

15/06/2016

- Presidentes -

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmº. Sr. Dr. Gabriel Augusto Amário de Castro Pinto, Juiz de Direito de nossa Comarca e a Drª. Evânia Cíntian de Aguiar Pereira, Promotora de Justiça, no sentido de que seja regulamentado o horário de divulgação através de **CARRO DE SOM** em nossa cidade, cuja atuação, nos horários e locais os mais inconvenientes, vem ocasionando transtornos ao cidadão comum, aos doentes e idosos, às Escolas, e às repartições públicas.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos diretores das Escolas da rede pública e particular, à Casa de Saúde Dr. Clóvis Diniz Carvalho e Hospital Cel. Álvaro Ferraz, aos comerciantes Edmir de Souza Rosa e Ednilton de Souza Rosa e à Delegacia do Município de Floresta.

JUSTIFICATIVA

O sistema capitalista e a livre iniciativa estimulam a propaganda como meio de desenvolvimento das atividades comerciais. A divulgação, os comerciais, avisos através de carros de som são imperativos em nosso meio. Entretanto, é preciso que sejam respeitados os direitos do cidadão. Os “Carros de Som” trafegam com o som no mais alto volume, por todas as vias de nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

cidade, desobedecendo a natural imposição do silêncio onde se situam as casas de saúde, as Escolas, as zonas estritamente residenciais, nas proximidades das repartições públicas, até altas horas da noite, inclusive.

Parte significativa dos cidadãos comuns repudiam a prática que se está se generalizando e reivindicam que sejam tomadas providências no sentido de que o seu direito ao silêncio em certas horas seja respeitado.

Parece-nos que incumbe ao Juízo a regulamentação dessa atividade, uma vez que está ferindo direitos, e infringindo preceitos da legislação já existente.

Não estamos propondo a retirada dos carros de som da rua, uma vez que nos prestam relevantes serviços. Mas é preciso que o bom senso prevaleça. As Escolas precisam de silêncio para o cumprimento de suas obrigações, os doentes carecem de silêncio para o seu justo repouso e recuperação, o cidadão comum tem todo o direito de assistir aos telejornais sem ser incomodados pela poluição sonora dos “carros de som”.

É importante ressaltar que a presente proposição é pertinente, uma vez que está regulamentada no Código de Postura deste Município.

Peço a aprovação dos meus pares para esta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, em 15 de junho de 2016.

Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)

Vereador